



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de serviços de reforma, ampliação e reparos no prédio da Câmara Municipal de São Salvador, conforme especificações e projeto de engenharia planilha orçamentária e termo de referência em anexo, sob o regime de execução empreitada global.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, necessita Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de serviços de reforma, ampliação e reparos no prédio da Câmara Municipal de São Salvador, conforme especificações e projeto de engenharia cronograma físico financeiro e planilha orçamentária, em anexo, sob o regime de execução empreitada global, visando melhorar a estrutura da Câmara municipal, com manutenção do telhado que esta vazando água, e pintura gasta, bem como melhorar o aspecto do ambiente de trabalho e melhor acesso a chegada e estacionamento bem como visibilidade e segurança, proporcionando a população um ambiente confortável.

3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério de avaliação das propostas será o de **MENOR PREÇO GLOBAL, sendo cada**

4. DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

O serviço iniciar-se-á impreterivelmente após a assinatura do Instrumento Contratual, logo, o pagamento se dará após o atesto dos mesmos e recebimento em boas condições;

5. DO PRAZO

O presente Contrato vigorará a partir da sua assinatura por mais 90 (noventa) dias ficando condicionada a entrega dos serviços em boas condições.

5.1 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Instrumento Contratual, conforme determina o Artigo 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

5.2 O presente poderá ser prorrogado por igual e sucessivo período, durante a gestão atual, com base no inciso II e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

6. RECURSOS FINANCEIROS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS						ELEMENTO DE DESPESA:			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:									
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
0001	0001	01	031	0101	1001	4	4	90	51
FUNTE DE RECURSO:									
10.00.0						— Recursos Próprios			

7- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

A CPL fará o exame da proposta classificando em primeiro lugar, por meio da análise da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços, declarando-a vencedora, quando verificar a compatibilidade do preço em relação ao valor **estimado**, conforme tabela SINAPI cujos códigos estão especificados na planilha orçamentária e composição própria através de cotações conforme planilha orçamentária de composição de preços no valor de R\$ 35.221,24 (trinta cinco mil, duzentos vinte um reais e vinte quatro centavos), Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista na licitação;

São Salvador do Tocantins/TO, 01 de julho de 2020.



ELIZÂNGELA RODRIGUES DA SILVA CRUZ
 Comissão Permanente de Licitação - Presidente